

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**  
C.P.F. 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º 44.708**

RUBRICA

*[Handwritten mark]*

Imóvel:- Residência nº 03, integrante do RESIDENCIAL MORADAS PIAUI, situado nesta cidade, na rua Assis Figueiredo nº 83, em alvenaria, com 02 pavimentos, com a área construída no pavimento térreo de 53,63 m<sup>2</sup>, área total construída no pavimento superior de 60,36 m<sup>2</sup>, perfazendo em ambos os pavimentos a área total construída de 113,99 m<sup>2</sup>, ocupando no solo a área de implantação de 53,63 m<sup>2</sup>, que somada a área não construída de uso exclusivo destinada para jardim e quintal, localizada na frente e fundos da unidade de 129,64 m<sup>2</sup>, perfaz no solo a área total de 183,27 m<sup>2</sup>, equivalente a quota de terreno de 0,469923 no solo e partes comuns, com frente para a rua Assis Figueiredo (antiga rua 1), esquina com a rua Piauí, .-.-.-.-.-.-.-. Dito residencial encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 92, da planta Nossa Senhora da Luz, nesta cidade, medindo 13,00m de frente para a rua Piauí, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 91, pelo lado esquerdo faz esquina com a rua 1, atual rua Assis Figueiredo, e na linha de fundos mede 13,00m e confronta com o lote nº 93, todos da mesma quadra e planta, de forma regular. Indicação fiscal nº 41-070-016.000.-

Proprietária:- KAPLUM, WEBER & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, na rua Waldomiro Bley nº 65, CGC/MF sob nº 76.642.024/0001-06.-

Reg. anterior:- Mat. 42.898 d/Ofício. Dou fé. Em 04 de setembro de 1.998.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

R.1-44.708, em 04 de setembro de 1.998.- Prenot.182.864 de 01/09/98

Por Escritura de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada nas notas do 100 Tab.d/Com., em 19 de agosto de 1.998, às fls.090 do LQ 508-N, conforme certidão assinada em 24 de agosto de 1.998, a firma acima mencionada, vendeu o imóvel a JEFFERSON RIBAS FRANÇA e sua esposa MARCIA TERESINHA WICKMANN FRANÇA, brasileiros, casados em data de 29/01/94, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, CI nº 3.108.856-9-Pr, CPF nº 514.499.789-9T, ela psicóloga, CI nº 5.069.405-4-Pr, CPF nº 717.092.589-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Álvaro de Andrade nº 358, ap.301, pelo preço de R\$79.000,00, dos quais R\$23.200,00, pagos em moeda corrente nacional, R\$5.800,00, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS titulada pelos compradores, e R\$50.000,00, mediante financiamento. Sem condições. ITBI nº 331.718 pg em 28/08/98 sobre R\$79.000,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

R.2-44.708, em 04 de setembro de 1.998.-

Na forma da Escritura mencionada no R.1, Jefferson Ribas França e sua esposa Marcia Teresinha Wickmann França, já identificados, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento no valor de R\$50.000,00, a serem pagos em 144 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 12% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., mediante as condições da aludida Escritura. C/2156VRC=R\$.161,70. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

gs

AV 3-44 708, em 26 de março de 2009. Prenot. 317.600 de 26/03/2009.

Cancelado o R.2, face à quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pela credora em 29/01/2009, arquivado neste Cartório sob nº 317.601. C/630VRC=R\$66,15. Dou fé.

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

Ic

R.4-44.708, em 07 de novembro de 2.013. Prenot. 367.628 de 21/10/2013.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
-44.708-

## CONTINUAÇÃO

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070807230000383, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97 alterada pela Lei nº 10.931/04, emitida em 27 de setembro de 2.013, pelos proprietários Jefferson Ribas França e sua esposa Marcia Teresinha Wickmann França, já identificados, residentes e domiciliados na Rua Assis Figueiredo nº 83, sobrado 03, Guaíra, nesta Cidade, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42; pelo preço total de R\$189.946,09, pelo prazo de 180 meses, com a taxa de juros remuneratórios efetivos 1,53% ao mês - 19,98% ao ano; mediante as demais condições da aludida Cédula. Ficam apenas à cédula as certidões de feitos ajuizados em nome dos fiduciários, positivas do 1º e 2º Distribuidor desta Comarca, negativas da Justiça do Trabalho desta Região, Justiça Federal e a CNDT expedida pelo TST. C/2156VRC=R\$303,99. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

gs

BOCCA

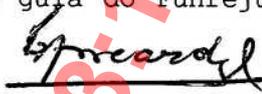
Oficial

AV 5-44.708, em 25 de maio de 2.016. Prenot. nº 389.753 de 23/05/2016.

Conforme requerimento assinado em 08 de abril de 2.016 e Certidão expedida pela 06ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, em 06/05/2016, assinada por Liliana Lima Bittencourt, arquivados neste Cartório sob nº 389.753, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, **averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob nº 0000068-04.2015.8.16.0001**, em que é exequente o Banco Bradesco S.A. e executados A Sistema Com. de Cadeiras e Mesas Rest. Clubes Eireli e Jefferson Ribas França, já identificado, com o valor atribuído a causa de R\$91.621,21 atualizado até maio/2016. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,70. C/1293,60 VRC=R\$235,43. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

AA



Oficial

AV 6-44.708, em 04 de outubro de 2.018. Prenot. 408.519 de 26/09/2018.

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançada no R.4 desta matrícula e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme os documentos arquivados neste Cartório sob nº 408.519, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já identificado. Declaração de Quitação do ITBI nº28925/2018 pago sobre a avaliação de R\$400.700,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$363,69 sobre R\$181.847,30 e guia complementar de R\$437,71 sobre R\$218.852,70. Custas calculadas na forma do disposto no artigo 5ºA, da Instrução Normativa nº 08/2017, introduzido pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 17/2017, de 24/11/2017, ambas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, tendo como base de cálculo o valor das prestações em atraso, no valor de R\$218.852,70. OBS: Ressalvada a existência dos autos de execução de Título Extrajudicial nº 0000068-04.2015.8.16.0001. C/5. 800,00VRCjud=R\$1.171.60. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

ic

BOCCA

AV 7-44.708, em 05 de outubro de 2.018. Prenot. 408.744 de 05/10/2018.

Averba-se nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 e de acordo com documento que originou a AV.6 desta matrícula para constar que a consolidação da propriedade é em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e não como constou. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

ic

BOCCA

AV 8-44.708, em 16 de outubro de 2.018. Prenot. 408.921 de 11/10/2018.

SEGUIE

8

2 - Mat. nº. 44.708

CONTINUAÇÃO

Cancelada a AV 5 desta matrícula face o Ofício nº 1307/2018, expedido pela 06ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 10/10/2018, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 408.921. Recolhido o Funrejus no valor de R\$31,21. C/646,80 VRCext=R\$124,83. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escriturante - Portaria 64/96

AV 9-44.708, em 10 de dezembro de 2.018. Prenot. 410.172 de 28/11/2018.

A requerimento do proprietário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 20 de novembro de 2.018, arquivado neste Cartório sob nº 410.172, acompanhado dos Autos de Leilões firmados em 01/11/2018 e 13/11/2018, pela leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, e ainda, do comunicado dos horários e locais dos leilões, averbo que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizado os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$15,20. C/315VRCext=R\$60,79. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV 10-44.708, em 10 de dezembro de 2.018. Prenot. 410.172 de 28/11/2018.

Liberado o imóvel da alienação fiduciária de que trata o R.4 desta matrícula, conforme o Termo de Quitação pelo Agente Fiduciário em 20 de novembro de 2.018, arquivado neste Cartório sob nº 410.172. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. C/60VRCext=R\$60,79. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

Não vale como  
15/01/2019 13:45:27

**Não vale como certidão**  
**15/01/2019 13:18:24**